



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013

NOTA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Boa Esperança comunica à sociedade que no dia 06 de outubro de 2019 ocorreu a eleição do Conselho Tutelar e esclarece que a Comissão Eleitoral, para evitar transtornos, solicitou duas urnas eletrônicas ao TRE-ES, no dia 10 de julho de 2019, para atender os eleitores na EEEFM “Antonio dos Santos Neves” – Seção 02, no entanto, foi disponibilizada apenas uma urna eletrônica para este local de votação.

A Comissão Eleitoral lamenta profundamente as grandes filas que se formaram no local e o longo tempo de espera para o exercício do voto na EEEFM “Antonio dos Santos Neves”, por outro lado, agradecemos todos os eleitores que mesmo assim permaneceram para concluir o seu voto.

Ressaltamos o nosso compromisso neste processo de escolha que foi organizado pela Comissão Eleitoral com transparência e responsabilidade para o pleno exercício da democracia.

Boa Esperança-ES, 07 de outubro de 2019.

Maxwel Santos Ferreira Leite
Presidente do CMDCA